

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº121/2024 - Data: de 03  
de julho de 2024.



**PORTARIA Nº 221/2024/SMA  
DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Súmula:** “Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

**Art. 2º** – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38504/2024	353888	ROSANA SENHUK	PROFESSOR – 20 HORAS	05/07/2024 À 15/10/2024	SME

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área – SMA

Decreto 6244/2022

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 03/07/2024 às 10:47:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 03/07/2024 às 14:17:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z4O

9YM

ZXE

QLV